



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO  
APROVADO POR UNANIMIDADE *des presentes*  
EM: 21/07/2021 EM: única VOTAÇÃO  
NA 6ª Sessão Extraordinária

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA, 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Democratas: Sérgio Aparecido Tobias; do Partido Socialista Brasileiro: Álvaro Deboni. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco. Lido o Ofício nº 1003, do Prefeito Municipal, solicitando convocação de Sessão Extraordinária. Lido o Ofício Circular nº 001, de autoria do Presidente desta Casa de Leis, convocando Sessão Extraordinária. Lida a Ata da 20ª Sessão Ordinária, colocada em única discussão e votação e aprovada por unanimidade dos presentes. Feita a Chamada Regimental e foi constatada a ausência dos Vereadores: Sóstenes Silva, Oziel Almeida, Vicente Pinheiro e Rafael de Paula. Lido o Ofício nº 947/2021 de autoria do Prefeito Municipal, solicitando substituição integral do Projeto de Lei nº 2.440, protocolado nesta Casa de Leis sobre o nº 3.174. Lido o Ofício nº 273, de autoria do Prefeito Municipal, solicitando substituição integral do Projeto de Lei Complementar nº 032/2021, protocolado nesta Casa de Leis sobre o nº 006/2021. Lido os Ofícios nºs: 948, 949, 987, 988, 998/2021, de autoria do Prefeito Municipal. Lido os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal nºs: 3.189, que dispõe sobre: abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de oitocentos e doze mil reais e trinta e dois centavos, para a SEMEC; 3.190 que dispõe sobre abertura de crédito especial por Superávit Financeiro no valor de trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais, para a SEMUSP; 3.191, que dispõe sobre



alteração na Lei Municipal no 2.732, de 13 de abril de 2021; 3.192, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de cem mil reais, destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e 3.193, que dispõe sobre: altera a Lei Municipal nº 2.250, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e Rural do município de Pimenta Bueno – RO. Lida a Emenda nº 16, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, alterando o Projeto de Lei nº 3.179/2021. O Presidente encaminhou os Projetos de Lei e a Emenda a Procuradoria Legislativa para a análise e emissão de pareceres. Lido o Ofício nº 1002, de autoria do Vice-Prefeito, solicitando prorrogação de prazo do Requerimento nº 085, de autoria do Vereador Oziel Almeida. Colocado o pedido em votação e foi acatado por unanimidade dos presentes, inclusive com o voto do Presidente, que também vota na matéria. O Presidente solicitou que fosse oficializado o Poder Executivo sobre o acatamento do pedido de prorrogação de prazo. Lido os Requerimentos nºs 091 de autoria do Vereador Álvaro Deboni e 092, do Vereador Pombinho, ambos justificando suas ausências na 20ª Sessão Ordinária, realizada em 28/06; colocados em única discussão e votação e aprovados por unanimidade dos presentes. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer nº 071, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, favorável e sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.184/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre: altera a Lei Municipal nº 1.969, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Política Ambiental, o Sistema Municipal de Meio Ambiente e o Controle Ambiental no Município de Pimenta Bueno, colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade dos presentes em votação nominal e quórum de maioria simples. Lido os Pareceres: nº 072, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 030 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.186/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre: Autoriza o Executivo Municipal a alienar bens inservíveis ou de recuperação antieconômica. Lido os Pareceres: nº 073, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 031 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.187/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre regulamenta a extinção de crédito tributário do município mediante dação em pagamento de bens imóveis, colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade dos presentes em votação nominal e quórum de maioria simples. Lido os Pareceres: nº 074, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 032 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, favoráveis e sem que fossem discutidos. Projeto de Lei nº

3.188/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre: que autoriza o Poder Executivo a Alienar Bens Imóveis do Patrimônio Público Municipal, colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade dos presentes em votação nominal e quórum de maioria simples. Sem que tivesse mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão às dez horas e cinco minutos, e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima sessão extraordinária, que será realizada em seguida, e eu Marcelo Augusto Stocco lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 15/07/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO**  
**PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO AUGUSTO STOCCO**  
**1º SECRETÁRIO**

  
\_\_\_\_\_  
**SÉRGIO APARECIDO TOBIAS**  
**2º SECRETÁRIO**